

Possibilidades de atuação do pedagogo perante a violência escolar

Possibilities of the pedagogue's action in the face of school violence

⁽¹⁾Eléa Manfredini Almeida; eleamanfredinialmeida@yahoo.com.br

⁽¹⁾Vitória Regina Dias de Almeida Garcia; vitoriafepi@gmail.com

(1) Centro Universitário de Itajubá – FEPI, Av. Dr. Antônio Braga Filho, nº 687, Porto Velho, Itajubá – Minas Gerais.

Recebido: 23 de Janeiro de 2018; Revisado: 04 de Outubro de 2018.

Resumo

Entre muitos problemas enfrentados na época atual, a violência é um dos maiores, principalmente, quando está inserida no contexto educacional. O presente trabalho tem como objetivo discutir sobre o papel do pedagogo perante a violência escolar. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo por meio da leitura de trabalhos de autores que discorrem sobre a temática estudada para construir o embasamento teórico. A escolha do tema justifica-se pelo fato de que a violência escolar é vista como um espelho que reflete o fracasso e o sucesso que decorrem da sociedade, especialmente da comunidade em que está inserida. Discutiui-se na pesquisa, que a agressividade se manifesta no interior da escola em diversas modalidades como violência: institucional, física, de gênero, racial, psicológica e branca. O trabalho foi muito válido, de relevância social e científica, possibilitando conhecer a importância do pedagogo perante a violência escolar.

Palavras-chave: Violência, sociedade, escola, papel do pedagogo.

Abstract

Among many problems which are faced nowadays, violence is one of the biggest ones. Mainly when it is inserted into educational context. This present work has it as an objective to discuss the pedagogue's role towards school violence. For that, a qualitative bibliographical research was carried out by means of the reading of works by authors that discuss the theme studied to build the theoretical foundation. The choice of theme is justified by the fact that school violence is seen as a mirror that reflects the failure and success that derive from society, especially from the community in which it is inserted. It was discussed in this research that aggressiveness manifests itself in the school interior in several modalities as violence: Institutional, physical, of gender, racial, psychological and white. This work was very valid, of social and scientific relevance, enabling us to know the importance of the pedagogue towards school violence.

Keywords: Violence, society, school, role of the pedagogue.

Introdução

A violência é um fenômeno que está afetando o corpo social, abrangendo a família, o Estado e toda a sociedade. Independente da forma que se expresse, a violência é um crime que vem se tornando a patologia da sociedade. A violência é conceituada como um fenômeno social (ALMEIDA, 2010). Ela portanto não é um estado natural, mas sim uma característica do estado social (BOUDON & BOURRICAUD, 1993), ou seja, o ambiente é um fator importante para o desenvolvimento cognitivo do ser humano, dessa forma, a violência não se diz parte da raça humana e sim do meio social no qual o individuo vive.

Suas manifestações se expressam em cada sociedade de múltiplas formas e não ocorrem apenas nas classes sociais desfavorecidas, mas transcorrem em todas as classes. Pode-se se dizer que as razões da violência se apresentam em cada sociedade de múltiplas formas e que cada uma dispõe de uma moralidade para justificá-la (MENDES, 2009).

A violência causa danos irreparáveis, independentemente da forma como é realizada. Nota-se que ela acontece de várias maneiras, mesmo que cada uma possua um significado diferente, elas estão interligadas, podendo acontecer

separadamente ou simultaneamente, de acordo com o agressor.

A sociedade, em seu dia a dia,

[...]convive com variadas formas de violência, as modalidades e o grau das ações agressivas variam, porém suas marcas são profundas para aqueles que são vitimizados (SOUZA, 2008, p.119-136).

A violência apreende e é compreendida por várias esferas: social, econômica, cultural e política, portanto, a definição pela causa da violência é vasta, já que são diversos os campos causadores desse fenômeno. A mídia possui uma grande influência na formação do individuo, sendo positiva ou negativa (OLIVEIRA & MARTINS, 2007). A televisão tem sido considerada uma importante fonte de comunicação capaz de proporcionar a internalização de valores agressivos (GOMIDE, 2000).

De fato, as causas de violência ocorridas na sociedade são as mais variadas e é indispensável levar em consideração o tempo, o espaço, a cultura e a história para percepção dos motivos que levam a agressividade.

Portanto, a violência torna-se uma das questões mais preocupantes da atualidade, especialmente quando está introduzida no âmbito educacional. O comportamento agressivo ou violento nas instituições de ensino “é hoje o fenômeno social mais complexo e difícil de compreender, por

afetar o corpo social como um todo” (FANTE, 2005, p. 168).

A escola é como instituição que faz parte da sociedade, sofre os reflexos das causas de violência externa (família), que têm causado conflitos apresentados dentro de sala de aula, afetando o aprendizado e o convívio social (ANSER; JOLY; VENDRAMINI, 2003). A escola não somente reproduz as violências existentes no corpo social, já que não é uma instituição segregada do mundo, por tratar-se de uma instituição ativa, também gera violências (PESCAROLO & MORAES, 2013).

Assim, a violência é praticada na escola, pela escola, contra a escola (GOMES, 2013, p. 40). Os professores possuem grande influência na criação do caráter dos seus alunos. Dessa forma, o pedagogo é um sujeito importante na vida dos educandos e possui o dever de ensinar, cuidar e proteger (PESCAROLO & MORAES, 2013).

Para tanto, compete ao professor não demonstrar qualquer comportamento agressivo em relação ao aluno e procurar ser atencioso, manifestar interesse e ter repêto pelos seus educandos. É importante destacar também que a escola tem a obrigação de prevenir a agressividade que acontece em seu âmbito

e atuar de uma forma a impedir sua proliferação.

Essa pesquisa tem como objetivo geral discutir sobre o papel do pedagogo para minimizar a violência na escola, tendo como objetivos específicos: contextualizar a violência no contexto social, apontar as várias modalidades de violência, identificar as causas da violência e abordar a violência escolar e o papel do pedagogo. Portanto como hipótese de que o pedagogo é fundamental na resolução desse problema no contexto escolar. A pesquisa demonstra sua relevância social, pois possibilita entender que, para ter uma redução da violência escolar, precisa-se possuir um triângulo, uma ligação entre a instituição, a sociedade e a família. Dessa forma, se faz necessária uma formação de professor para atuar neste contexto em que a violência se tornou um fator social. É essencial crer que por meio do ensino, encontra-se a oportunidade de minimizar a violência e o desempenho do pedagogo é indispensável, já que uma obra realizada com amor, comprometimento e união têm bons resultados.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa realizada por meio de uma abordagem qualitativa,

pelo procedimento técnico bibliográfico-documental, em, livros, artigos científicos, periódicos disponibilizados na internet e legislação brasileira referente ao tema.

Dessa forma, após a leitura das publicações obtidas, foram destacados diversos autores, como: Almeida (2010), Anser; Joly; Vendramini (2003), Aranha & Martins (1992), Boudon & Bourricaud (1993), Fante (2005), Ferrari (2006), Gomes (2013), Gomide (2000), Mendes (2009), Minayo (2005), Pescarolo & Moraes (2013), Santos (2001), Souza (2008) e Oliveira & Martins (2007). A pesquisa fundamentou-se também na Lei Maria da penha, nº 11.340/2006; no Conselho Nacional de Justiça (2006) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nº 8.069/1990.

Resultados e Discussão

A escola deve estar em conjunto com a família e com toda a sociedade na busca da redução da violência, investindo em pesquisas que contribuam para a melhoria dos conhecimentos sem determinados comportamentos violentos existentes no âmbito escolar, sendo a instituição um ambiente e que o aluno convive com as diferenças e com os valores individuais.

Violência e suas modalidades

Aranha & Martins (1992) relatam que as categorias de violência se modificam conforme o país, dependendo também do desenvolvimento econômico. Devido à cultura, a violência é vista por cada nacionalidade de forma diferente, o que a diferencia em cada uma é a forma e o motivo pelo qual ela é exercida. Observa-se que a violência é decorrente da sociedade em que o indivíduo está inserido, estando mais presente em uma classe menos favorecida.

A violência social atual expressa um poder dos grupos dominantes sobre os menos favorecidos.

A violência causa danos irreparáveis, independentemente da forma como é realizada. Nota-se que ela acontece de várias maneiras, mesmo que cada uma possua um significado diferente, elas estão interligadas, podendo acontecer separadamente ou simultaneamente, de acordo com o agressor.

Miranda (2016), diz que violência física é a agressão corporal a alguém ou a um ser vivo. Consta-se que a sociedade atual está cercada por diversas formas de violência e que cada uma se expressa de uma forma e com seu grau de crueldade.

A violência física é bem conhecida, porém, não é a que mais acontece no dia a

dia. Segundo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) (2015) o Mapa da violência, mostra que os homicídios por armas de fogo mataram 116 brasileiros todos os dias em 2012, totalizando em 42.416 pessoas mortas em decorrência desta causa.

O Mapa da violência de 2015 denota ainda que 880.386 pessoas vieram a óbito por tiro de armas de fogo entre os anos de 1980 a 2012 no Brasil.

Para Minayo (2005), a violência criminal é exercida por meio de ataques graves aos indivíduos, por atentado à vida, aos bens e pode ser exercida como punição por elementos que fazem parte das tropas de proteção pública: polícia, governo e o jurídico, podendo levar a vítima a óbito, dependendo da forma como é praticada.

O Conselho Nacional de Justiça (2006) diz que a violência doméstica é quando ocorre em casa, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou convivência. Por ser realizada no meio familiar, as mulheres estão sujeitas a sofrer essa forma de violência com mais frequência, sendo praticada por parentes unidos civilmente, parentes consanguíneos ou independente de parentesco.

Segundo EBC (Empresa Brasil de Comunicação) (2016), a violência

doméstica mata por hora cinco mulheres em todo o mundo. O dado é a conclusão da análise do estudo global de crimes das Nações Unidas que informa um número de 119 mulheres mortas todos os dias por parceiros ou parentes.

A Empresa Brasil de Comunicação (2016) diz ainda, que até 2030 mais de 500 mil mulheres devem ser assassinadas por seus parceiros ou parentes. No Brasil, a associação realiza uma campanha, que procura assumir um comprometimento com o poder público garantindo a igualdade para todos os seres humanos.

Atualmente, a violência branca vem ganhando o seu espaço, entre as demais violências já existentes. Aranha & Martins (1992, p. 199) chamam de violência branca, alguns tipos de privações, “devido ao fato de não ser sangrenta (vermelha). Mas nem por isso pode ser considerada menos cruel”. A violência branca se dá por meio da miséria, da fome, da pobreza e por não ser percebida de imediato é vista em decorrência de acontecimentos ditos naturais, recusando aceitar o ato como sendo ostensivo.

Quanto a violência racial, a história apresenta o sofrimento dos negros no passado com a escravização. Naquela época, o preconceito e a distinção não eram difíceis de encontrar. Percebe-se que, até quando se trata do âmbito

educacional, os negros são a minoria quando o assunto é universidade; no entanto, essa violência nos acontece em diversos segmentos e meios da sociedade, como: internet e a mídia, por meio de filmes, propagandas, esportes, novelas e redes sociais. Mesmo com o passar das décadas, a violência racial ainda está presente na sociedade atual.

Como informa o site G1 (portal de notícias da Globo) (2015), o caso de racismo que sensibilizou o Brasil diz respeito a jornalista do Jornal Nacional, Maria Júlia Coutinho, a Maju, que sofreu comentários racistas em uma rede social na qual era exibida sua foto. De acordo com o Jornal da Cidade (2015, p.1) de Mato Grosso do Sul, alguns internautas escreveram frases como: “só foi ela chegar que o tempo ficou seco igualmente a um carvão em cinzas”, “Ela já nasceu de luto”, foram algumas das expressões ofensivas usadas. Outro caso que deixou os brasileiros revoltados foi a ação sofrida pela filha do ator Bruno Gagliasso e da atriz Giovanna Ewbank de apenas 2 anos, Titi, como é carinhosamente chamada, nasceu no Malauí, na África e foi adotada pelo casal.

Segundo o site G1 (portal de notícias da Globo) (2016, p. 1), a filha do ator sofreu comentários racistas em uma rede social. A mulher do ator postou uma foto

de sua família no seu perfil em uma rede social, logo em seguida, uma pessoa postou o seguinte comentário: “Você e seu marido até que combina, mas a criança que vocês adotaram não combinou muito, porque ela é pretinha e lugar de preto é na África”.

O ator disse na delegacia, em entrevista para o site G1 (portal de notícias da Globo) (2016, p. 1), que “não foi o primeiro, mas espero que seja o último”. Bruno disse também, que deseja que isso não aconteça, não só com a sua filha, mas em qualquer outro caso. “Isso é muito sério. Isso é crime”, concluiu o ator.

Conforme a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2015, p. 1) “o número de mortes de jovens negros no Brasil no ano é maior do que em regiões em guerra”. O ex secretário especial de políticas de promoção da igualdade racial da Presidência, Ronaldo Barros, afirma que no ano de 2015 o número de óbitos de jovens negros no país chega a 70 mil durante todo o ano e que esse número é quase seis vezes superior do que as mortes na faixa de Gaza (território localizado no Oriente Médio).

Diante desses fatos compreende-se que, com o passar do tempo, o preconceito racial existente na sociedade, apesar de ter se tornado crime, não evita a continuidade

da violência racial, que por muitas vezes pode dar origem a outras modalidades de violência, ocasionando a preocupação da sociedade.

Outro tipo de violência que vem, por sua vez, ganhando lugar no corpo social é a violência familiar, que de acordo com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) acontece

[...] dentro da família, ou seja, nas relações entre os membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural (pai, mãe, filha etc.) ou civil (marido, sogra, padrasto ou outros), por afinidade (por exemplo, o primo ou tio do marido) ou afetividade (amigo ou amiga que more na mesma casa) (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2006, p. 1).

Segundo Nicolau (2016, p. 1), “a violência familiar e doméstica são práticas que infelizmente mostram-se comuns e com denúncias aumentando expressivamente”.

Violência Familiar: é compreendida como a comunidade de indivíduos que são ou se consideram aparentados desde que sejam unidos por laços naturais (filhos, por exemplo), por afinidade (namorados) ou por vontade expressa (casal).

Violência Doméstica: Compreende-se por violência doméstica, aquela praticada no âmbito da unidade doméstica, sendo este o espaço de convívio das pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive aquelas que são esporadicamente agregadas.

Quando falamos de violência doméstica e familiar, não falamos exclusivamente na violência física, mas também da sexual, psicológica, patrimonial e moral (NICOLAU, 2016, p. 1).

Miranda (2016, p. 1) conceitua a violência sexual como um ato cruel contra “uma pessoa sem o seu desejo e consentimento. Sexo com crianças (que não têm ainda o poder de consentir) ou com adultos sem que prevaleça a vontade”, para tanto, a violência sexual é quando o ofensor controla a pessoa usando a posse, para alcançar a compensação do ato, sem a sua permissão, sendo imposta a prática dos desejos sexuais do agressor. Essa violência envolve o pavor, o receio, a humilhação, a insegurança e a compunção sentida pela pessoa (vítima).

Conforme escrito na Lei Maria da penha, no Art. 7 da Lei nº 11.340/2006:

[...] a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força (Lei nº 11.340/2006, art 7).

A violência sexual em geral acontece no ambiente familiar, por isso, algumas ocorrências relacionadas a esse delito, muitas vezes, são abafadas. Em conformidade com Carvalho; Ferreira;

Santos (2010) pelo fato do agressor ser o marido, algumas mulheres não entendem que o ato sexual forçado é visto como violência. No ponto de vista da sociedade, esses atos são tidos como naturais, devido à cultura da submissão da mulher.

A violência intrafamiliar é:

[...] toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. (BRASIL, 2001, p. 15).

Sua definição não menciona somente ao local físico no qual decorre a violência, mas também ao vínculo em que se dispõe e age. Ela submete-se aos maus-tratos físicos, domésticos, econômicos, sexuais, psicológicos, verbais, morais, patrimoniais ou estruturais, acarretando assim problemas de saúde.

A violência estrutural:

[...] diz respeito às mais diferentes formas de manutenção das desigualdades sociais, culturais, de gênero, etárias e étnicas que produzem a miséria, a fome e as várias formas de submissão e exploração de umas pessoas pelas outras (MINAYO, 2005, p. 32).

Empregam-se as estruturas organizadas e institucionalizadas da família nos conjuntos econômicos, culturais e políticos que levam à coação de pessoas as quais se opõem a privilégios da sociedade, fazendo-as mais vulneráveis ao sofrimento e ao óbito.

Minayo (2005) explica que a violência cultural é aquela que se manifesta por meio de valores, crenças e práticas, sendo repetidos e reproduzidos, tornando-se naturalizados. Para Gontijo (1989) atualmente são os meios de comunicação que desempenham a violência cultural de modo descontrolado, principalmente por meio da imagem das televisões.

Em país como o nosso, a tendência é de a violência cultural estabelecer-se em índice cada vez mais aperfeiçoada, devido à falta de escolas, à má qualidade do ensino e, também, pela má remuneração dos professores, provocada não apenas pela pobreza do Estado brasileiro mas, principalmente, pelo inchaço irresponsável do emprego público (GONTIJO, 1989, p. 1).

Desse modo, isso requer dos governantes um melhor entendimento de salário em todas as áreas, com maior relevância na educação e na saúde, favorecendo um atendimento e um desenvolvimento mais adequado para o ser humano.

Mury (2004) diz que a violência institucional é exercida nas repartições de serviços públicos como hospitais, postos de saúde, escolas, delegacias e judiciário, ou seja, é realizada por pessoas que devem proteger, garantindo um atendimento humanizado, sem ser levado em conta a condição social, a raça, a etnia ou gênero. Esses locais devem ter um atendimento preventivo e reparador, não sendo causador de danos às pessoas, mas sim fazer uso de uma assistência digna para o indivíduo.

Silva & Salles (2010) falam que a violência simbólica não se restringe ao físico, sendo capaz de se manifestar também por signos, preconceitos e desenhos, algo que seja possível de se considerar como uma intimidação, colocando a vítima em alerta e afetando o seu psicológico.

Sendo o ser humano, a única espécie racional existente, o indivíduo consegue perceber a violência independentemente da forma como ela é empregada, assim, quando se perde esse entendimento, que é a base da empatia, a violência torna-se mais frequente no corpo social.

As causas da violência

Para Gomide (2000), a televisão tem sido considerada uma importante fonte de

comunicação capaz de proporcionar a internalização de valores agressivos. Para que essa discriminação entre o que é positivo e negativo seja feita, é necessário que o indivíduo já possua a sua “ética” formada e que a internalização aconteça de forma positiva, contribuindo para o uso da não violência.

Souza (2008) vem afirmar que a utilização da violência é como um meio para solucionar as questões pessoais, deixando de fazer uso do instrumento que os discriminam dos outros animais, o diálogo. Conforme Oliveira & Martins (2007), há psicólogos que definem a violência como um impulso ou instinto comum ao ser humano. Desde antigamente, a violência está inserida no âmbito social. O ser humano possui um instinto de sobrevivência que acarreta a agressividade, direta ou indiretamente, que faz com que o uso da violência seja visto como impulso ou como parte da cultura.

Portanto, as causas de violência ocorrida na sociedade são as mais variadas e é indispensável levar em consideração o tempo, o espaço, a cultura e a história para percepção dos motivos que levam à agressividade.

Violência na escola e o papel do pedagogo

Santos (2001, p. 107) diz que o “reconhecimento no espaço escolar como uma das novas questões sociais globais parece ser um caminho interpretativo fecundo desse fenômeno social caracterizado como um enclausuramento do gesto e da palavra”.

O comportamento agressivo ou violento nas escolas é hoje o fenômeno social mais complexo e difícil de compreender, por afetar a sociedade como um todo (FANTE, 2005, p. 168).

Em concordância Anser; Joly; Vendramini (2003), a escola é como instituição que faz parte do corpo social, sofre os reflexos das causas de violência externa (família), que têm causado conflitos apresentados dentro da sala de aula, afetando o aprendizado e o convívio social.

Segundo Pescarolo & Moraes (2013), a escola não somente reproduz as violências existentes na sociedade, já que não é uma instituição segregada do mundo, mas, por tratar-se de uma instituição ativa, também gera violências.

Como consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Art. 18 da Lei nº 8.069/1990 “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento

desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. Dessa forma, essa tarefa deve ser realizada em conjunto com o corpo social e com o ambiente educacional, trabalhando a parte física e mental da criança. Lamentavelmente, esse dever dado a todos, nem sempre é exercido em conformidade com o ECA.

De acordo o site G1 (portal de notícias da Globo) (2016) o diretor de uma escola em Planaltina, localizada perto de Brasília, humilhou um aluno de 12 anos, tudo porque o adolescente teria ido à escola de chinelo. O Conselho Tutelar¹ recebeu a denúncia de uma funcionária da escola e compareceu ao local. Lá ouviu do aluno e de seus colegas que, além de obrigar o estudante a retornar para sala descalço, o diretor ainda teria pisado no pé do garoto, causando constrangimento e humilhação perante os colegas. Devido ao fato ocorrido na escola, o diretor foi preso em flagrante, por violação dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme a Revista Educação (2016), de cinco alunos um sofre violência física ou verbal na rede pública de ensino. A

¹ O conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Os conselheiros acompanham os menores em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. O exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante e quem o pratica deve ser pessoa idônea, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

pesquisa realizada em sete capitais do Brasil, revela que 70% dos estudantes convivem com algum tipo de violência no âmbito educacional no último ano.

Para Souza (2008, p. 128) “faltam modelos humanamente adequados, ou seja, não violentos, para que os alunos possam segui-los como modelos positivos e dignos”. Deste modo, é necessário que se faça uma política pública que enxergue a modificação na educação.

De acordo com Priotto (2009, p. 3) a educação é o caminho para o diálogo entre indivíduos (educador, aprendiz, funcionários, sociedade, e a família) contendo duas linhas de ação: “a primeira consiste em acolher o aluno e apresentarlhe todas as possibilidades de aumentar seu conhecimento e, a segunda seria sensibilizá-lo para multiplicar e ampliar esse conhecimento, usando toda a sua potencialidade e criatividade”.

Para Pescarolo & Moraes (2013), os professores possuem grande influência na criação do caráter dos seus alunos. Dessa forma, o pedagogo é um sujeito importante na vida dos educandos e possui o dever de ensinar, cuidar e proteger.

Modalidades de violência no contexto escolar

Para Oliveira & Martins (2007) a violência que acontece na escola retrata os vários fatores como a diferença socioeconômica, a desobediência de leis e a influência familiar. A agressividade em si, pode ser a resposta para sua permanência no meio em que vive.

A violência no âmbito escolar se encontra:

[...] dentro do espaço escolar, mas não está ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando um bando entra na escola para acertar contas das disputas que são as do bairro, a escola é apenas o lugar de uma violência que teria podido acontecer em outro local (CHARLOT, 2002, p. 434).

Segundo Colombier; Mangel; Perdriault (1989), a agressão que crianças e adolescentes realizam, está associada ao ambiente e a interferência que o meio desempenha sobre elas; dessa forma, a criança espelha na escola as insatisfações do seu cotidiano.

De forma geral, observa-se que as agressividades reproduzidas por alunos podem estar relacionadas ao que eles presenciam ou vivem dentro do convívio doméstico, familiar ou social, mesmo não sendo comportamentos aceitáveis socialmente. O indivíduo que possui comportamentos agressivos na escola, muitas vezes sofre ou presencia atos de violência, pois geralmente está cercado por instrumentos e situações que remetem a violência (SOUZA, 2008, p. 123-128).

Para Freitas; Souza; Calazans (2013) as modalidades de violência que se manifestam com mais frequência no âmbito escolar e no corpo social são as intimidações, as agressões morais e físicas, os desapontamentos e o *bullying*, mais conhecido como violência física e verbal.

O bullying é um termo ainda pouco conhecido do grande público. De origem inglesa e sem tradução ainda no Brasil, é utilizado para qualificar comportamentos agressivos no âmbito escolar, praticados tanto por meninos quanto por meninas (SILVA, 2010, p. 7).

De acordo com Silva (2010), o *bullying* se expressa de várias formas e atualmente tem se realizado por meio das ferramentas tecnológicas: internet e celulares, o que denomina o Cyberbullying.

Conforme Canaltech (2015), uma pesquisa realizada no Brasil com 507 crianças e adolescentes pela Empresa de Tecnologia dos Estados Unidos (INTEL) (2015, p. 1) revela “que a maioria (66%) já presenciou casos de agressões nas mídias sociais. Cerca de 21% afirma que já sofreu cyberbullying e grande parte das vítimas têm entre 13 e 16 anos”.

Segundo Teixeira (2011), os pedagogos e todo grupo de trabalho da escola, necessitam nortear seus alunos para a utilização adequada e ética da

internet, advertindo sobre os riscos que a web pode acarretar. Os educandos precisam entender que o anonimato não isenta a autoria e que hoje já existem medidas para penalizar a criminalidade cibernética.

No Brasil, caso o cyberbullying seja praticado por maiores de idade e configure crime, cabe ação penal privada (por exemplo, para processar criminalmente o agressor que pratique crimes contra a honra, como calúnia, difamação e injúria), e ação penal pública (para processar criminalmente o agressor que pratique o crime de ameaça, por exemplo). Entretanto, se as condutas forem praticadas por menores de 18 anos, caberá ao Ministério Público (com atribuição na Vara de Infância e da Juventude) pleitear ao juiz competente a apuração do ato infracional. Este, por sua vez, poderá aplicar as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (SILVA, 2010, p. 130-140).

Conforme Souza (2008), independente de sua forma e tipo, a violência afeta a vida social do ser humano que a sofre, principalmente o desenvolvimento emocional e psicológico da criança, causando danos, prejudicando o desenvolvimento escolar e cotidiano. Sendo assim, a criança que sofre qualquer manifestação de violência acaba por não ter um comportamento e nem funcionamento adequado perante as atividades relacionadas tanto no âmbito escolar, quanto no âmbito social.

O papel do pedagogo perante a violência

Segundo Pescarolo & Moraes (2013), o pedagogo tem um peso e uma forte influência na vivência dos alunos. Bourdieu; Passeron (2009) dizem que a influência do pedagogo na vida dos educandos é maior quando se trata da classe social popular, considerando que a escola existente na periferia é uma das poucas fontes de aprendizado para aquela população.

De acordo com Ortega & Rey (2002), o educador, em sua prática diária, encontra-se com estudantes sem incentivo, violentos e desobedientes e seu papel como pedagogo é procurar saber o motivo que os levam a ter essa conduta, se o aluno está enfrentando um problema ou passando por alguma situação difícil; assim, conhecendo a razão, o professor saberá lidar com os conflitos. As autoras citam:

[...] os (as) professores (as) têm que aprender a proteger, com conhecimento e habilidades profissionais [...] Deve haver um mínimo de autoestima para poder perceber que o benefício do estudo, sempre em longo prazo, será algo que redundará numa melhoria da própria identidade pessoal (ORTEGA & REY, 2002, p. 28-71).

Para Pescarolo & Moraes (2013), na formação dos educandos é necessário

edificar um ambiente onde os pedagogos sejam exemplos daquilo que esperam encontrar em seus alunos. O pedagogo é a pessoa que está inserida no interior da escola, que possui maior influência e contato com o educando e, devido a esse fato, é o que mais se encontra com situações de agressão vivenciadas na instituição escolar e que muitas vezes, não sabe lidar com a mesma.

Atualmente, as universidades preparam os profissionais para atuar em escolas ideais – esquecendo-se que serão nas escolas reais – que o profissional da educação terá que atuar e saber resolver os problemas decorrentes da desigualdade, dos conflitos domésticos, familiares e sociais vivenciados pelos alunos (SOUZA, 2008, p. 130).

Silva & Salles (2010, p. 223) evidenciam que observações sobre a violência escolar mostram que a redução dessa violência pode ocorrer por meio de dedicação e interesse de professores em sua atuação na sala de aula e na maneira como se trata os alunos. “Quanto maior a perspectiva que o estudante vê para desenvolver-se na escola, menos atos violentos ele comete”.

O sentido de moral e de justiça se adquire e se consolida num mundo em que as pessoas são tratadas afetivamente de forma positiva, são respeitadas em seus direitos e, consideradas em suas emoções e sentimentos (ORTEGA & REY, 2002, p. 60).

O professor e a professora necessitam admitir que o ensino não é vago, e que seu trabalho não pode ser feito de qualquer maneira.

Não posso ser professor se não percebo cada vez melhor que, por não poder ser neutra, minha prática exige de mim uma definição. Uma tomada de posição. Decisão. Ruptura. Exige de mim que escolha entre isto e aquilo. Não posso ser professor a favor de quem quer que seja e a favor de não importa o quê [...] sou professor a favor da liberdade [...] sou professor a favor da luta constante contra qualquer forma de discriminação [...] sou professor a favor da esperança que me anima apesar de tudo (FREIRE, 1996, p. 102-103).

Dessa maneira, é essencial crer que por meio do ensino, encontra-se a oportunidade de minimizar a violência e o desempenho do pedagogo é indispensável, já que uma obra realizada com amor, comprometimento e união têm bons resultados.

Fatores que minimizam a violência na escola

Como a escola tem sido contaminada por meio da violência que atualmente faz parte do dia a dia, é essencial a discussão de fatores que minimizem e solucionem essa problemática, pois as pessoas que integram a instituição escolar são as mesmas que compõem a sociedade.

Primeiramente, a escola deve estar atenta e ter o discernimento dos conflitos e dos problemas relacionados com a agressividade que acontecem em seu ambiente.

Em seguida, é necessário fazer uma sondagem das modalidades de violência que acontecem e suas variadas formas e mostrar-se empenhada em solucioná-las, concomitantemente, partindo do andamento de um novo modelo de conhecimento em que implica uma modificação na política educativa e nas práticas pedagógicas na rotina da instituição. Ortega & Rey (2002) propõem que, ao buscar a deliberação, é importante começar pelo que possui maior urgência. É necessário lembrar, inclusive, que o âmbito educacional, além de possuir um ensino formal é também um ambiente de convívio social, sendo assim, dever da escola capacitar os alunos para a vida em sociedade.

Está comprovado que violência só produz mais violência. Para obter a redução da agressividade no âmbito escolar é fundamental zelar pela infância, pois a criança do hoje é o adulto de amanhã.

Por trás de um garoto abandonado existe um adulto abandonado. E o garoto abandonado de hoje é o adulto de amanhã. É um círculo vicioso, em que todos são vítimas,

em maior ou menor escala. Vítimas de uma sociedade que não consegue garantir um mínimo de paz social (DIMENSTEIN, 2002, p. 49).

Segundo Lazarine (2011), perante todo bombardeamento de informações e notícias das quais o grande assunto é a violência, precisa-se que a escola possua uma ação pacífica e harmonizadora, conduzindo o educando a ter os princípios de paz, amor e a união. É necessário também, colocar em prática, a moral e a ética, com finalidade de cuidar não só do bem-estar pessoal, mas sim do coletivo.

Necessita-se constantemente educar as crianças, disseminar os valores do corpo social, para que ela possa relacionar harmoniosamente, reconhecer e respeitar a diversidade de modo a reconstruir uma sociedade menos violenta. Dessa maneira, o ambiente escolar é importante para o crescimento da convivência social.

Para Ortega & Rey (2002), um dos fatores que também pode prevenir a violência na escola e estimular o cuidado e a atenção para com o outro é a cooperação existente na sala de aula, que contribui para a conscientização da solidariedade. A cooperação é uma ferramenta de trabalho na sala de aula, que possibilita ao educando se conscientizar de que os resultados alcançados em equipe são mais produtivos dos que os obtidos por meio da realização individual. Um

exemplo disso é o que aconteceu no Acre. Segundo o site G1 (portal de notícias da Globo) (2016), o diretor Vanderley Rocha, da Escola Doutor João Batista Aguiar, em Rio Branco, detalhou que há dois meses havia assumido a escola a qual se encontrava suja. Recorreu à Secretaria de Educação para solicitar a reforma, mas por motivo de crise, não foi liberado o recurso. O diretor em conversa com os professores e com alguns pais, chegaram à hipótese de realizar um mutirão.

Rocha, então, realizou uma gincana na escola, estimulando os alunos e os desafiando. Aqueles que levassem maior número de materiais e pessoas receberiam um passeio a uma chácara. O resultado foi surpreendente, pois, alunos, pais, pedagogos e funcionários cooperaram com o mutirão a partir do qual foi feita a pintura e limpeza das salas de aula.

O diretor ainda diz, em entrevista para o site G1 (portal de notícias da Globo) (2016, p. 1) que tem a possibilidade de ocorrer a segunda fase. “No próximo sábado (trinta de abril do ano de 2016) teremos o aniversário da escola, teremos muita coisa para comemorar. Logo após vamos lançar outro desafio, para pintar a parte externa”, concluiu Rocha.

Para Santos (2001), a instituição escolar é o ambiente perfeito, que propicia ao indivíduo a oportunidade de relacionar-se de

maneira intencional através da interação, buscando um conhecimento que fundamente condições, realizando a cidadania, aceitando o multiculturalismo para que o respeito recíproco aconteça entre as diversidades. Gomes (2004) destaca que a instituição é um ambiente do convívio social por meio de educadores, alunos, pais e todas as pessoas envolvidas na instituição.

A busca da redução da agressividade é realizada por todos da escola; por esse motivo, não se pode atribuir a culpa somente a um e sim, iniciar procedimentos que minimizem os conflitos na instituição escolar com todos os envolvidos.

É fácil culpar o estudante que não estuda, tão fácil como culpar de incompetente o profissional do ensino; o difícil, mas necessário, é não culpar ninguém e, começar a trabalhar para eliminar a falta de motivação e os conflitos que esta traz consigo (ORTEGA & REY, 2002, p. 30).

De acordo com Freire (1996, p. 31) “a escola não é partido. Ela tem que ensinar os conteúdos, transferi-los aos alunos. Aprendidos, estes operam por si mesmos”.

Conforme Santos (2013), o pedagogo por sua vez, deve usufruir e intervir didaticamente na busca pela diminuição da violência escolar, utilizando nas aulas, textos, reportagens, testemunhos, itens relacionados ao tema e conscientizar os

educandos a respeito do conteúdo, levando-os a refletir nas consequências que são capazes de afetar tanto as vítimas quanto os agressores.

Diante de todos os fatores que podem diminuir a violência na escola, Ortega & Rey (2002) sugerem que o pedagogo pense e faça um relatório por escrito das dinâmicas realizadas no decorrer do percurso e procure divulgar para que os demais docentes consigam ter acesso.

Por isso é que, na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática (FREIRE, 1996, p. 39).

Portanto, uma prática que pode auxiliar na diminuição da violência na escola é realização por projetos, envolvendo professores e alunos.

Como informa o site G1 (portal de notícias da Globo) (2016), o professor Wemerson da Silva Nogueira, de Nova Venécia, do Espírito Santo, realizou um projeto sobre a água do Rio Doce, envolvendo alunos do 8º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio dos Santos Neves, localizada na cidade de Boa Esperança, no Espírito Santo. Os alunos foram

orientados a estudar os efeitos na água do Rio Doce, ocasionados pela ruptura da Barragem em Mariana, Minas Gerais. Devido a essa pesquisa, Wemerson foi eleito o Educador do Ano de 2016. O Prêmio Educador Nota 10, estimula a práxis de professores de todo Brasil.

Na entrevista ao site G1 (portal de notícias da Globo) (2016), Wemerson declarou que o prêmio para ele demonstra todo o reconhecimento perante o Brasil, mostrando que exerce bem o seu papel de educador que é transformar cidadãos globais capazes de modificar o mundo.

A relevância de práticas exitosas é de reduzir o abismo entre teoria e prática, sua divulgação é de extrema importância, pois estimula positivamente a autoestima de professores, contribuindo para que tenham mais sucesso na formação de seus alunos. Vale ressaltar, que essas práxis motivam a redução de práticas violentas, uma vez que, estão ligadas aos educandos e ao corpo social.

Portanto, a missão que o pedagogo tem em mãos é complexa no sentido de buscar soluções para os conflitos relacionados à agressividade; infelizmente não existe ainda uma fórmula eficaz e que envolva a participação de diversas esferas da sociedade, necessita-se a conscientização de todo corpo social, para que, possam discutir

soluções que possibilite minimizar os problemas da violência.

Conclusão

Por meio deste trabalho de pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo foi constatado de que a violência é considerada um fenômeno que está cada vez mais presente em nosso convívio. Sendo assim, torna-se importante salientar a violência e sua consequência no contexto escolar.

A violência em si não é uma condição natural, mas sim, uma peculiaridade da condição humana. Contraria as leis, usa a força ou ameaça usá-la, enquanto a indisciplina não contraria as leis, mas sim ao regulamento interno da instituição escolar.

A escola deve estar em conjunto com a família e com toda a sociedade na busca da redução da violência, investindo em pesquisas que contribuam para a melhoria dos conhecimentos em determinados comportamentos violentos existentes no âmbito escolar, sendo a instituição um ambiente que o aluno convive com as diferenças e com os valores individuais.

O pedagogo tem em mãos uma missão complexa em buscar soluções para conflitos relacionados à agressividade e, seu papel é de suma importância na

intervenção didática. Necessita, ainda, da conscientização de toda a sociedade, para que junto com o corpo docente e com a comunidade, possa discutir as possíveis soluções que minimizem os problemas da violência, confirmando a hipótese inicial de ele ser o elemento essencial no contexto escolar.

A pesquisa foi de grande relevância social e científica, pois nos possibilitou conhecer a importância do pedagogo diante da violência escolar, mencionando a forte influência que o professor exerce na vida dos educandos.

Referências

ALMEIDA, J. E. F. Violência, criminalidade e Defesa Social. **Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal**, Porto Alegre, n 34. p. 69-81, fev./mar 2010.

ANSER, M. A. C. I.; JOLY, M. C. R. A.; VENDRAMINI, C. M. M. Avaliação do conceito de violência no ambiente escolar: visão do professor. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v. 5. n 2, p. 1, dez. 2003. Disponível em: <goo.gl/ZKZ5QW>. Acesso em: 22 out. 2016.

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Temas de filosofia**. São Paulo: Moderna, 1992. 199 p.

BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. **Dicionário Crítico de Sociologia**. São Paulo: Ática S.A, 1993. 606 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências**: Portaria MS/GM n. 737, de 16 de maio de 2001, Diário Oficial da União, Brasília, DF, nº 96, seção 1e, de 18 maio 2001. Disponível em: <goo.gl/r8LWKE> Acesso em: 12 nov. 2016.

CANALTECH. **Pesquisa da Intel revela dados sobre cyberbullying no Brasil**. 2015. p. 1. Disponível em: <goo.gl/xWUt8P>. Acesso em: 19 jan. 2017.

CARVALHO, C. S. C.; FERREIRA, D. N. F.; SANTOS, M. K. R. dos. **Analisando a Lei Maria da Penha: a violência sexual contra a mulher cometida por seu companheiro**. 2010. 51 p. (Anais do I simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas) - Universidade Estadual de Londrina. Disponível em: <goo.gl/0hBR3j>. Acesso em: 14 nov. 2016.

CHARLOT, B. **A violência na escola: como os sociólogos abordam essa questão**. Porto Alegre, ano 4, n 8, p. 434, jul./dez. 2002. Disponível em: <goo.gl/1T9c8Q>. Acesso em: 28 dez. 2016.

COLOMBIER, C.; MANGEL, G.; PERDRIault, M. **A violência na escola**. São Paulo: Summus, 1989.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Formas de violência**: Programas e ações contra a mulher. Lei Maria da Penha. 2006, p. 01-02. Disponível em: <goo.gl/IesFKs>. Acesso em: 09 out. 2016.

EBC. Empresa Brasil de Comunicação. **Violência doméstica mata cinco mulheres por hora diariamente em todo o mundo**. 2016. Disponível em: <goo.gl/si42Wh>. Acesso em: 11 nov. 2016.

ECA. LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Presidente da República:** Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <goo.gl/vSyIaF>. Acesso em: 08 dez. 2016.

FANTE, C. **Fenômeno bullying:** como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. Campinas: Verus, 2005, 168 p.

FREIRE, P. Não há docência sem Discência. In: FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 39.

FREIRE, P. Ensinar é uma especificidade Humana. In: FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 102-103.

FREITAS, K. S.; SOUZA, M. das G. G.; CALAZANS, M. E. de. Violência nas escolas: uma realidade a ser transformada . In: GOMES, C. B. **Violência na escola e a gestão educacional.** Curitiba: Juruá, 2013. p. 56.

G1 (portal de notícias da Globo). **Alunos e professores fazem mutirão para pintar escola em Rio Branco.** Acre. 2016. Disponível em: <goo.gl/xSU597>. Acesso em: 23 fev. 2017.

G1 (portal de notícias da Globo). **Diretor humilha aluno que foi à escola de chinelo e vai preso, no DF.** Brasília. 2016. Disponível em: <goo.gl/f8w3fG>. Acesso em: 08 dez. 2016.

G1 (portal de notícias da Globo). **Bruno Gagliasso presta queixa de racismo contra filha de dois anos.** Rio de Janeiro.

2016. Disponível em: <goo.gl/3zByU3>. Acesso em: 17 nov. 2016.

G1 (portal de notícias da Globo). **Professor é eleito Educador do Ano 2016 com projeto sobre água do Rio Doce.** São Paulo. 2016. Disponível em: <goo.gl/1rTEpP>. Acesso em: 23 fev. 2017.

G1 (portal de notícias da Globo). **Maria Júlia Coutinho, a Maju, é vítima de comentários racistas no Facebook.** São Paulo. 2015. Disponível em: <goo.gl/JHCVVm>. Acesso em: 11 nov. 2016.

GOMES, C. B. Relações de grupo e representações sociais no contexto educacional. **Gestão em Ação**, Salvador, v. 7, n. 2, p.169, mai./ago. 2004.

GOMES, C. B. Violência nas escolas: uma realidade a ser transformada. In: GOMES, C. B. **Violência, poder e direitos humanos na escola.** Curitiba: Juruá, 2013. p. 40-47.

GOMIDE, P. I. C. A influência de filmes violentos em comportamento agressivo de crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 8, 2000. Disponível em: <goo.gl/9Lw6es>. Acesso em: 13 out. 2016.

GONTIJO, C. L. Violência Cultural. **Artigos Jornalísticos**, Minas Gerais, 1989. Diário de Minas, p. 1. Disponível em: <goo.gl/StKpSn>. Acesso em: 15 nov. 2016.

JORNAL DA CIDADE. **A verdadeira história do caso de racismo envolvendo Maju, apresentadora do tempo do Jornal Nacional.** Mato Grosso do Sul. 2015. Disponível em: <goo.gl/K3J2hO>. Acesso em: 16 nov. 2016.

- LAZARINE, M. **Violência Escolar: a atuação do gestor como fator preponderante para minimizar os riscos.** 2011. 28 p. Monografia (Pós-graduação em Administração) – Faculdade Redentor. Três Rios, 2011.
- LEI MARIA DA PENHA. LEI Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Presidente da República:** Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <goo.gl/LrkA3j>. Acesso em: 15 nov. 2016.
- MENDES, N. M. Roma e o Estigma da Violência e Crueldade. In: BUSTAMANTE, M. R. da C.; MOURA, J. F. de (Org.). **Violência na História.** Rio de Janeiro: Mauad, 2009.
- MINAYO, M. C. S. **Conceitos, teorias e tipologias de violência:** a violência faz mal à saúde. 2005, p. 31-42. Disponível em: <goo.gl/au7y32>. Acesso em: 12 out. 2016.
- MIRANDA, J. **Conceito de violência.** 2016. p. 1. Disponível em: <goo.gl/qWhuvY>. Acesso em: 09 out. 2016.
- MURY, L. **Relatórios.** 2004, p. 1. Disponível em: <goo.gl/IFh2oP>. Acesso em: 10 out. 2016.
- NICOLAU, E. B. **A Lei Maria da penha e a diferença entre violência doméstica e familiar.** 2016. Disponível em: <goo.gl/HNvUvm>. Acesso em: 21 ago. 2018.
- OLIVEIRA, É. C. S.; MARTINS, S. T. F. Violência, sociedade e escola: da recusa do diálogo à falência da palavra. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, n 1, p. 3-14, jan/apr. 2007. Disponível em: <goo.gl/hkTQNr>. Acesso em: 11 out. 2016.
- ORTEGA, R.; REY, R. del. **Estratégias educativas para a prevenção da violência.** Brasília: Unesco, 2002. 28-71 p. Disponível em: <goo.gl/N6TBfO>. Acesso em: 13 fev. 2017.
- PESCAROLO, J. K.; MORAES, P. R. B. **A violência na escola e o papel dos educadores.** 2013. Disponível em: <goo.gl/tUw8FY>. Acesso em: 06 dez. 2016.
- PRIOTTO, E. P. **Práticas educativas de prevenção da violência escolar.** 2009. Disponível em: <goo.gl/AQBk9g>. Acesso em: 10 fev. 2017.
- REVISTA EDUCAÇÃO. **Um em cada cinco alunos na rede pública sofreu violência física ou verbal na escola.** 2016. Disponível em: <goo.gl/4ZHD6z>. Acesso em: 06 dez. 2016.
- SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **O racismo no Brasil é escancarado e envergonhado, dizem especialistas.** 2015. Disponível em: <goo.gl/M85DI7>. Acesso em: 15 nov. 2016.
- SANTOS, J. V. T. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 105-122, jan./jun. 2001. Disponível em: <goo.gl/UxIKZA>. Acesso em: 30 set. 2016.
- SANTOS, M. P. **Violência na escola: uma realidade (dês) velada.** AMAE Educando. Belo Horizonte. Fundação AMAE para Educação e Cultura, ano 46, n. 399, 2013. p. 34-37.

SILVA, A. B. B. **Bullying**. Cartilha Projeto Justiça nas Escolas. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, 2010, p. 7-140.

SILVA, J. M. A. P.; SALLES, L. M. F. **A violência na escola**: abordagens teóricas e propostas de prevenção. Paraná: Educar em Revista, 2010, 217-232 p. Disponível em: <goo.gl/x2LQmf>. Acesso em: 30 set. 2016.

SOUZA, M. R. Violência nas escolas: Causas e consequências. **Caderno Discente do Instituto Superior de Educação**, Aparecida de Goiânia, n. 2, p. 119-136, 2008. Disponível em: <goo.gl/bgRxfk> Acesso em: 15 nov. 2016.

TEIXEIRA, G. **Manual antibullying**: para alunos, pais e professores. Rio de Janeiro: Best Seller. 2011.

UNESCO. **Mapa da violência**. 2015. Disponível em: <goo.gl/oltn2q>. Acesso em: 10 nov. 2016.